

V – Representante da Regional de Saúde:  
a) Thales Régis Spadini, como Titular; ou  
b) Jorge Ernani Wunsch, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:  
a) Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, como titular;  
b) Gislene Cristina Mantovani de Araújo, como suplente.  
Cod. Mat.: 795026

PORTARIA CONJUNTA Nº 1432/SES/SEA de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 416/SES/SEA, de 19/04/2021, publicada no DOE nº 21.517.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado da Administração**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1432/SES/SEA de 05/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:  
a) Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou  
b) Rodrigo Lopes, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:  
a) Lethielle Vanessa Goulart, como Titular; ou  
b) Andréia Lopes, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.  
Cod. Mat.: 795028

PORTARIA CONJUNTA Nº 1433/SES/SEA de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1098/SES/SEA, de 22/10/2021, publicada no DOE nº 21.632.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado da Administração**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1433/SES/SEA de 05/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:  
a) Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou  
b) Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:  
a) Lethielle Vanessa Goulart, como Titular; ou  
b) Andréia Lopes, como Suplente  
c)

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.  
Cod. Mat.: 795030

PORTARIA CONJUNTA Nº 1434/SES/SEA de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 480/SES/SEA, de 10/05/2021, publicada no DOE nº 21.517.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado da Administração**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1434/SES/SEA de 05/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HF:  
a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:  
a) Walmiro Martins Charão Junior, como Titular; ou  
b) Francisco Jailson de Paiva, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:  
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou  
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:  
a) Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou  
b) Sergio Luiz Piazza, como Suplente.  
Cod. Mat.: 795033

PORTARIA CONJUNTA Nº 1435/SES/SEA de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que

regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 418/SES/SEA, de 19/04/2021, publicada no DOE nº 21.517.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado da Administração**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1435/SES/SEA de 05/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:  
a) César Augusto de Magalhães, como Titular; ou  
b) Roberta Vilela Morena Wilsing, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:  
a) Gigislene Muller Kirchner, como Titular; ou  
b) Sílvia Salvador do Prado, como Suplente

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:  
a) José Paulo Ferrarezi, como Titular;

VII – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:  
a) Rafael Meller Amante, como Titular; ou  
b) Manoel Pinto Moreira, como suplente.

VIII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:  
a) Izo Cadorin, como Titular; ou  
b) Neli Terezinha Amboni de Souza, como suplente.

IX - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:  
a) Amilton da Silva, como Titular; ou  
b) Volnei de Bona, como suplente.  
Cod. Mat.: 795034

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.**

**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**